



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 584 – Quinta - feira, 06 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 599/19. DESIGNAR a servidora **SOLANGE APARECIDA PEREIRA**, matrícula 9566/04, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 - SEMAD, para **responder interinamente** pela Diretoria do Departamento Central de Protocolo Geral / **SEMAD**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de férias do Diretor JOSE MAURICIO CARDOSO JORDÃO, matrícula 10802/02, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 13/0081/2019. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 78/82, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.333.416,58 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Maio de 2019, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 550/SEMAD/2019. JOÃO BATISTA CAVALHEIRO, SEMED, Professor II, matrícula 4578/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/03/2019 a 10/04/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo: 1188/2019/05.**

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 551/SEMAD/2019. JOÃO BATISTA CAVALHEIRO, SEMED, Professor II, matrícula 4578/01, 30 (trinta) dias a contar de 11/04/2019 a 10/05/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo: 1188/2019/05.**

PORTARIA N.º 552/SEMAD/2019. JOÃO BATISTA CAVALHEIRO, SEMED, Professor II, matrícula 4578/01, 21 (vinte e um) dias a contar de 11/05/2019 a 31/05/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo: 1188/2019/05.**

PORTARIA N.º 553/SEMAD/2019. JOÃO BATISTA CAVALHEIRO, SEMED, Professor II, matrícula 4578/01, 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2019 a 30/06/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo: 1188/2019/05.**

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 554/SEMAD/2019. TERESA CRISTINA LOPES FERREIRA DE MATOS, SEMED, Orientadora Pedagógica, matrícula 11750/01, 21 (vinte e um) dias a contar de 09/05/2019 a 29/05/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo: 2183/2019/05.**

PORTARIA N.º 555/SEMAD/2019. JOÃO FERNANDES DOS SANTOS, SEMUSOP, Vigia, matrícula 2787/11, 10 (dez) dias a contar de 16/05/2019 a 25/05/2019. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. **Processo: 2184/2019/29.**

PORTARIA N.º 556/SEMAD/2019. CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS, SEMUS, Fisioterapeuta, matrícula 3441/01, 30 (trinta) dias a contar de 06/12/2018 a 04/01/2019. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. **Processo: 5491/2018/06.**

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 557/SEMAD/2019. CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS, SEMUS, Fisioterapeuta, matrícula 3441/01, 30 (trinta) dias a contar de 05/01/2019 a 03/02/2019. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. **Processo: 5491/2018/06.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 584 – Quinta - feira, 06 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA N.º558/SEMAD/2019. CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS, SEMUS, Fisioterapeuta, matrícula 3441/01, 60 (sessenta) dias a contar de 04/02/2019 a 04/04/2019. Após este período o requerente **deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5491/2018/06.**

PORTARIA N.º559/SEMAD/2019. CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS, SEMUS, Fisioterapeuta, matrícula 3441/01, 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 05/04/2019 a 19/05/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 5491/2018/06.**

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º560/SEMAD/2019. ROSEMERI FREITAS FERNANDES, SEMUS, Auxiliar de cozinha, matrícula 6191/31, 30 (trinta) dias a contar de 25/01/2019 a 23/02/2019. Após este período o requerente **deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0587/2019/06.**

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º561/SEMAD/2019. ROSEMERI FREITAS FERNANDES, SEMUS, Auxiliar de cozinha, matrícula 6191/31, 90 (noventa) dias a contar de 24/02/2019 a 24/05/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 0587/2019/06.**

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º562/SEMAD/2019. DAIANE CALIXTO DA SILVA, SEMED, Professor II, matrícula 11316/01, 05 (cinco) dias a contar de 21/05/2019 a 25/05/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2290/2019/05.**

PORTARIA N.º563/SEMAD/2019. MAYARA AMORIM BARRETO, SEMED, Professor II, matrícula 11242/01, 15 (quinze) dias a contar de 17/05/2019 a 31/05/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2289/2019/05.**

PORTARIA N.º564/SEMAD/2019. MARIA AUXILIADORA NONATO PEREIRA, SEMED, Orientador Pedagógico, matrícula 11768/01, 18 (dezoito) dias a contar de 28/05/2019 a 14/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2339/2019/05.**

PORTARIA N.º565/SEMAD/2019. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, SEMED, Professor II, matrícula 3571/81 e 6500/51, 15 (quinze) dias a contar de 27/05/2019 a 10/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2333/2019/05.**

PORTARIA N.º566/SEMAD/2019. JOELMA VIEIRA, PGM, ASG, matrícula 2656/51, 06 (seis) dias a contar de 21/05/2019 a 26/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2252/2019/08.**

PORTARIA N.º567/SEMAD/2019. MICHELE ALVES JULIO, SEMED, Professor II, matrícula 4810/01, 30 (trinta) dias a contar de 23/05/2019 a 21/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2343/2019/05.**

PORTARIA N.º568/SEMAD/2019. ANGÉLICA CONTE SILVA DUARTE, SEMED, Professor II, matrícula 10964/01, 18 (dezoito) dias a contar de 30/04/2019 a 29/05/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 1901/2019/05.**

PORTARIA N.º569/SEMAD/2019. JORGEA BAIÃO NOGUEIRA, SEMED, Professor II, matrícula 3300/61 e 12367/01, 30 (trinta) dias a contar de 27/05/2019 a 25/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2378/2017/05.**

PORTARIA N.º570/SEMAD/2019. EDNA DE OLIVEIRA, SEMED, Orientador Educacional, matrícula 10834/01, 06 (seis) dias a contar de 21/05/2019 a 26/05/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2235/2019/05.**

PORTARIA N.º571/SEMAD/2019. LÍVIA DA SILVA MORAES DE ASSIS QUINTANILHA, SEMUS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (comissionado), matrícula 8426/32, 15 (quinze) dias a contar de 23/05/2019 a 06/06/2019. Após este período o requerente **deverá requerer licença junto ao INSS se necessário for. Processo: 2372/2019/06.**

PORTARIA N.º572/SEMAD/2019. SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS, SEMED, Cuidador de Alunos PNE, matrícula 12857/01, 18 (dezoito) dias a contar de 21/05/2019 a 19/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo: 2357/2019/05.**

PORTARIA N.º573/SEMAD/2019. ADILSON GUEDES DE LIMA, SEMED, ASG, matrícula 4344/31, 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 14/05/2019 a 27/06/2019. Após este período o requerente **deverá retornar ao trabalho READAPTADO. Processo: 2159/2019/05.**

Indeferir licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º574/SEMAD/2019. RITA DE CASSIA SANTOS FORTES, SEMUS, Assistente Social, matrícula 12182/01, Indeferido com base no resultado de conclusão do Médico Perito e Perícia Médica às fls. 08 do **Processo: 2326/2019/06.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 584 – Quinta - feira, 06 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 4

READAPTAÇÃO

Conceder renovação de Readaptação dos servidores em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 575/SEMAD/2019. MALVINA NUNES DE BARROS, SEMED, ASG, mat. 4231/52, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que exija esforço físico levantamento ou carregamento de peso além de 05 Kg, não permanecer longos períodos em pé.

No período de **02 (dois) anos** à contar de 24/05/2019, a limitação será mantida até 22/05/2021. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. **Processo: 1597/2018/03.**

PORTARIA Nº 576/SEMAD/2019. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMUSOP, matrícula 5709/61, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que exijam grandes esforços, não permanecer em posição ortostática por longos períodos, não subir e descer escadas.

No período de **02 (dois) anos** à contar de 24/05/2019, a limitação será mantida até 22/05/2021. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. **Processo: 6810/2016/11.**

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 577/SEMAD/2019. ELISA POMPEU DIAS, SEMUS, Médico Radiologista, matrícula 5581/61, 120 (cento e vinte) dias acrescido de mais 60 (sessenta) dias de prorrogação previsto na Lei 11770/2008 com base às fls. 23 no Laudo da Médica Perita Dra. Ieda Maria Monteiro Reis Weyll Figueiredo, a contar de 14/05/2019 a 10/09/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação. **Processo: 2147/2019/05.**

PORTARIA Nº 578/SEMAD/2019. DAMIANA MARQUES DA SILVA FARIA, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, matrícula 12692/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/05/2019 a 12/09/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. **Processo: 2310/2019/05.**

PORTARIA Nº 579/SEMAD/2019. FABRICIA DE FATIMA DE SANTANA, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, matrícula 11643/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/05/2019 a 26/09/2019. Após o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade. **Processo: 2460/2019/05.**

READAPTAÇÃO

Conceder renovação de Readaptação dos servidores em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 580/SEMAD/2019. ADILSON GUEDES DE LIMA, SEMUSOP, matrícula 4344/31, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que exijam grandes esforços, não realizar transportes acima de 05 kg.

No período de 02 (dois) anos à contar de 28/06/2019, a limitação será mantida até 26/06/2021. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. **Processo: 2159/2019/05.**

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 046/SEMUS/19. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MICHELE DE JESUS GUIMARÃES CRESPO – matrícula Fisioterapeuta(Estatutária) / Assessor Administrativo(Comissionado) - matrícula 13255/01, para Assessorar o Diretor do Departamento de Obras – SEMUS, junto ao Subsecretário Adjunto de Infraestrutura Semus, a contar da data de sua publicação, sem ônus e prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 584 – Quinta - feira, 06 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 5


Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº.185/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
AUTOR: MESA DIRETORA

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 169/17, DE 12 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

- Art.1º** - Ficam alterados os §§ 2º e 3º do artigo 32 da Resolução nº. 169/17, que passam vigorar com seguinte redação:
§2º - Aprovado por maioria simples o Projeto de Resolução, a composição da comissão respeitará o que dispõe o §5º do artigo 74 desta Resolução e os demais membros serão escolhidos através de eleição na forma do artigo 12 desta Resolução, que reunir-se-á dentro das 48 (quarenta e oito) horas seguintes.
§3º - Da Comissão Processante não poderá fazer parte os acusados.
- Art. 2º** - Fica suprimido o Parágrafo primeiro do artigo 33º da Resolução nº. 169, de 12 de abril de 2017.
- Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 062/19. EXONERAR a servidora **LEANDRA SOARES DA SILVA, matrícula 1379**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 063/19. NOMEAR STEPHANNY DA SILVA SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 064/19. EXONERAR a servidora **MARCIA CRISTINA LESSA RODRIGUES, matrícula 1351**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 065/19. NOMEAR LÚCIA NASCIMENTO DIAS, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/06/2019.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente